Sindmon-Metal
Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade
Filiado à CNM/CUT

ZéMARRETA RAPIDINHO

Nº 104 - Sexta-feira, 14/09/2018

Santander cobra R$ 1,90 sobre valores tranferidos para contas individuais; desconto poderá ser devolvido a quem não aceitar cobrança

1. Após divulgarmos (no RAPIDINHO anterior) as primeiras providências para pagamento da PLR 2016, o banco Santander informou ao Sindicato que, para cada transferência, **SERÁ COBRADA TAXA DE R$ 1,90 (um real e noventa centavos)** sobre o valor a ser creditado na conta individual do trabalhador.

2. Segundo o gerente Alex, essa cobrança é devida, embora o processamento dos créditos nas contas dos trabalhadores seja feito por diretores e funcionários do Sindicato (que receberam orientação técnica do banco).

> ***Observação:***
> *Com exceção do desconto da taxa bancária de R$ 1,90, os valores individuais respeitarão rigorosamente os dados constantes na relação fornecida pela ArcelorMittal.*

3. Qualquer trabalhador que não concordar com o desconto de **R$ 1,90 (um real e noventa centavos)** poderá, após confirmada a transferência para sua conta, **procurar o Sindicato para reaver esse valor descontado**. Para isso, deverá apresentar o extrato bancário.

> ***Observação:***
> ***O prazo*** *para solicitar a devolução da taxa de* ***R$ 1,90 (um real e noventa centavos)*** *será de* ***30 (trinta dias)****, no seguinte período:* ***20 de setembro a 19 de outubro/2018.***

4. O Sindicato decidiu autorizar o desconto por dois motivos:
a) a realização de uma assembleia para deliberar sobre o assunto atrasaria significativamente o pagamento da PLR 2016;
b) o Sindicato não tem recursos para cobrir por conta própria esse custo bancário.

5. O Sindicato já deu início ao processo de transferência dos valores para as contas individuais e, se necessário, recorrerá a horas extras, para que todos os trabalhadores tenham seus créditos em conta no máximo até o início da próxima semana.